



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região

PORTARIA GP Nº 15/2017

São Luís (MA), 12 janeiro de 2017.

A DESEMBARGADORA VICE - PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no exercício da Presidência e, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o teor do Protocolo Administrativo nº 4532/2016,

R E S O L V E

Retificar a Portaria GP nº 1017/2016, que passa a constar nos seguintes termos:

" 1-Lotar a Excelentíssima Juíza do Trabalho Substituta ÁDRIA LENA FURTADO BRAGA na 5ª Vara do Trabalho de São Luís.

2-Lotar a Excelentíssima Juíza do Trabalho Substituta ÉLBIA LÍDECE SPENSER DOWSLEY na 1ª Vara do Trabalho de São Luís.

3-Lotar a Excelentíssima Juíza do Trabalho Substituta TÁLIA BARCELOS HORTEGAL BRAGA na Vara do Trabalho de Pinheiro.

4-Lotar a Excelentíssima Juíza do Trabalho Substituta ÂNGELA RIBEIRO DE JESUS ALMADA LIMA na 2ª Vara do Trabalho de Imperatriz.

5-Lotar a Excelentíssima Juíza do Trabalho Substituta THEANNA DE ALENCAR BORGES na 1ª Vara do Trabalho de Imperatriz.

6-Lotar o Excelentíssimo Juiz do Trabalho Substituto LUZNARD DE SÁ CARDOSO na Vara do Trabalho de Bacabal.

7- Conceder 10 (dez) dias de trânsito aos juízes supramencionados, a ser usufruído no período previsto no art. 220 do Novo CPC (Lei 13.105/2015).

8-Esta portaria produzirá efeitos a partir do dia 9/1/2017."

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e Disponibilize-se no *site* deste Regional.

SOLANGE CRISTINA PASSOS DE CASTRO CORDEIRO
Vice - Presidente e Corregedora do TRT da 16ª Região, no exercício da Presidência.